UFPEL

PROTOCOLO SANITÁRIO

Prova do Programa de Avaliação da Vida Escolar

Edição 2020 – Etapa 3

Data de realização: 04 de julho de 2021

Protocolo sanitário para a realização da Prova da Etapa 3, do Programa de Avaliação da Vida Escolar

Edição 2020

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para orientação, prevenção e controle da COVID 19, IFSUL, versão 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 17 de maio de 2021, que ratifica o estado de calamidade pública em todo território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia pelo novo Coronavírus; e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A **Universidade Federal de Pelotas** apresenta o Protocolo Sanitário para a realização das provas presenciais do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE-UFPel), edição 2020, iniciando pela prova da Etapa 3, a ser realizada em 04 de julho de 2021.

1. OBJETIVO

O objetivo deste Protocolo Sanitário é orientar os candidatos, pessoal de apoio e demais interessados às medidas a serem observadas durante a realização do PAVE-UFPel 2020, atendendo os critérios de prevenção à Covid-19 vigentes no país, estado, município e Instituição.

2. DATA E LOCAL

As provas do PAVE foram divididas em dois momentos, como forma de reduzir a concentração de candidatos e, atender a demanda institucional de concluir a seleção do Subprograma 2018-2020, a tempo da matrícula dos aprovados para ingresso no semestre 2021/1.

2.1 Data

I. A prova da terceira etapa do PAVE será realizado no dia 04 de julho de 2021.

II. A data das provas da primeira a segunda etapas será marcada após a realização da terceira etapa.

2.2 Local

A prova da terceira etapa será realizada na cidade de Pelotas nos seguintes locais:

I. **Colégio Municipal Pelotense** – CMP (Rua Marcílio Dias, 1597);

II. **Campus Anglo** – UFPel (Rua Gomes Carneiro, nº 01);

III. **Campus das Ciências Humanas e Sociais** – UFPel (**Rua Alberto Rosa**, nº 154); e

IV. **Campus das Ciências Humanas e Sociais** – Campus II – UFPel (**Rua Almirante Barroso**, 1202);

V. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense** – IFSUL (Praça 20 de setembro, nº 455).

O Plano de Ocupação das salas consta em anexo.

*** Orientação aos candidatos**: Solicita-se que verifiquem com antecedência em qual prédio e sala realizará a prova, de modo a agilizar os deslocamentos na cidade e nos locais de prova.

2.3. Horário

Os prédios serão abertos aos candidatos às 12h15

Os **prédios serão fechados às 13h**, para início imediato das provas objetiva e de redação, que terão duração de 3 horas e 30 minutos.

3. ANTES DA PROVA

*** Orientação aos candidatos, familiares e outros interessados**

Recomenda-se aos candidatos a ampliação dos cuidados pessoais nas **duas semanas anteriores** à Prova, mantendo o máximo de distanciamento social possível, para evitar contaminação.

Solicitamos que o candidato com **sintomas gripais** não compareça a prova e procure atendimento médico para averiguação de eventual contaminação.

Para evitar a contaminação durante o deslocamento entre a residência e o local da prova, **recomenda-se** aos(às) candidatos(as) que utilizem máscara do tipo **PFF2** ou **N95** e uso de **álcool gel 70%**.

Orienta-se que, quando for o caso, apenas um familiar ou responsável conduza o(a) candidato(a) até as proximidades do local da prova.

Orienta-se que esse familiar ou responsável também utilize máscara individual do tipo PFF2 ou N95 durante esse deslocamento.

Orienta-se que o familiar ou responsável **NÃO** permaneça nas imediações do local da prova durante o período da realização, evitando a aglomeração de pessoas.

Orienta-se para que seja combinado previamente um local e horário para o reencontro.

O acesso aos prédios será restrito aos(às) candidatos(as).

4. INGRESSO NO PRÉDIO

4.1 Aferição da temperatura

Antes de ingressar no prédio da prova o candidato deverá passar pela aferição da temperatura, que será feita por meio de Termômetro Infravermelho, cujo sensor será dirigido à testa do(a) candidato(a), para garantir a precisão da medida.

Caso a temperatura corporal seja de **37,8º ou superior**, o candidato não poderá realizar a prova.

4.2 Máscara

O candidato ingressará no prédio da prova utilizando, ***necessariamente***, máscara tipo PFF2 ou N95.

* **NÃO** será permitido o ingresso nos prédios de candidatos(as) com máscaras de pano.

Durante todo o período de permanência no local da prova o(a) candidato(a) deverá permanecer com a máscara adequadamente posicionada, cobrindo boca e nariz.

4.3 Higienização

Na entrada do prédio o candidato deverá realizar a higienização:
[a] dos **calçados**, nos tapetes sanitizantes apropriados; e
[b] das **mãos**, nas estações de álcool gel 70%.

4.4 Distância entre pessoas

Mantenha o distanciamento interpessoal de 1,5 m desde o ingresso nos prédios, com cuidado especial a esse item ao entrar no prédio, nos corredores, salas e eventuais filas.

Antes de acessar a sala será realizada nova assepsia das mãos com álcool gel 70%, seguida de identificação obrigatória.

5. NA SALA DA PROVA

5.1 Máscara

O(a) candidato(a) deve usar a máscara PFF2 ou N95 durante todo o tempo, cobrindo integralmente a boca e o nariz.

5.2 Ventilação natural

As salas selecionadas para a realização da prova contam com janelas para o exterior dos prédios e permanecerão com as portas abertas durante todo o período de realização da prova, favorecendo a ventilação natural cruzada.

5.3 Distanciamento

Nas salas onde serão realizadas as provas as classes estarão dispostas a uma distância de 1,5 metro uma das outras.

5.4 Higienização

Em cada sala será disponibilizado recipiente com Álcool Gel 70%. O(A) candidato(a) poderá levar o próprio frasco de Álcool Gel 70%, desde que sem rótulo.

O candidato usará a própria caneta para assinar a ata de presença. Nesse momento, ele higienizará as mãos, antes e após a assinatura da ata.

5.5 Alimentação

Os candidatos poderão levar garrafa de água sem rótulo e, se desejarem, lanche individual embalado (que possa ser higienizado com álcool gel 70% antes de sua abertura).

Para a alimentação, o candidato deverá requerer sua saída da sala ao Fiscal, para se deslocar ao local apropriado que resguarde distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

5.6 Ida ao banheiro

Cada candidato que for ao lavatório necessitará higienizar as mãos com álcool gel 70%, antes e depois de seu uso, em estação situada junto à porta de entrada do banheiro.

Durante esse trajeto, o Fiscal de Corredor acompanhará o candidato, mantendo o distanciamento estabelecido.

OBS: Haverá higienização dos banheiros tão logo for iniciada a prova e outras duas vezes durante a realização da prova.

6. APÓS A PROVA

Ao sair da sala da prova, o(a) candidato(a) deve se encaminhar, ordenadamente, deixar as dependências do Prédio e do Campus, evitando aglomerações nos corredores e arredores.

Haverá fiscais controlando tanto a entrada como a saída dos candidatos no prédio, para evitar aglomerações.

7. NOTIFICAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID (ATÉ 14 DIAS APÓS A PROVA)

A organização do PAVE mantém o registro de todos os candidatos, por sala, com identificação, contato telefônico e e-mail.

Caso você seja diagnosticado com COVID-19 em até 14 dias após a realização da prova, solicita-se que você preencha o Formulário Eletrônico: REGISTRO COVID-19, inserindo o comprovante do teste positivo.

Dessa forma, notificaremos todos os candidatos e fiscais que compartilharam a sala com você, alertando-os para que mantenham-se em isolamento até a realização do teste.

REFERÊNCIAS:

BRASIL/MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília: MEC, 2020.

BRASIL/MEC. Protocolo sanitário para o ENEM 2021. Brasília: MEC, 2021.

Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Guia Covid-19 – Reabertura das escolas. São Paulo: CNDE, 2020.

PELOTAS. Decreto Municipal Nº 17 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual Nº 55.856, de 27 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021.

UNISC. Protocolo Sanitário para o Vestibular 2021. Santa Cruz do Sul: UNISC, disponível em: https://vestibular.unisc.br/docs/Protocolo%20para%20o%20Processo%20Seletivo%20Presencial.pdf, acesso em 20 de abril de 2021.